



**ERRATA AO CONTRATO Nº 0005/2025**

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.1001.00000, Ficha 000304 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.540.1070.00000, Ficha 000330 e elemento 3.1.90.04.**

**Itaporã do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.**

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

**ALDISLEIDE PINTO DE SOUSA**

Contratado(a)

CPF Nº 025.\*\*\*.\*\*\*-59



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-16e5f0-17022025201530**